



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 004 de 16 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 85/2005 que nomeou **TÂNIA MARIA FIORENTIN**, RG nº 5.852.778-5, determinando que o vencimento mensal passará do Nível CC-3 para o nível CC-2, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de janeiro de 2008.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de janeiro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 222 de 18/01/08, pg. n.º 17